



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.787

Retifica a resolução CEPE n.º 4.485, que aprovou alteração curricular do curso de Engenharia Controle de Automação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 4.485, que aprovou a alteração curricular do Curso de Engenharia Controle de Automação.

Considerando o ofício do colegiado do curso de Controle Automação n.º 004/2011;

Considerando o ofício do departamento de Engenharia de Controle e Automação n.º 032/2019 DECAT/EM/UFOP,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005964/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º, alínea b, da resolução CEPE n.º 4.485, que aprovou a alteração curricular do curso de Engenharia Controle de Automação, nos seguintes termos:

a. **Onde se lê:** "Tópicos Avançados em Informática Industrial (CAT311), com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), (...)" **leia-se:** "Tópicos Avançados em Informática Industrial (CAT311), com carga horária semestral de 60 horas (0T+4P), (...)"

Art. 2º Convalidar os registros da disciplina CAT311 com a carga-horária de zero aula teórica e quatro aulas práticas (0T+4P) a partir do segundo semestre letivo de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

